

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO, DA



LOC FROTAS LOCAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 37.229.373/0001-49

Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, Andar 13º e 14º, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, Belo Horizonte - MG

no valor total de

R\$ 135.000.000,00

(cento e trinta e cinco milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRLOCFDBS042

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 1 DE OUTUBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/475.

A OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **LOC FROTAS LOCAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, Andar 13º e 14º, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 37.229.373/0001-49 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte) e 4º (parte) andares, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”); o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB”); e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários,

com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, “Coordenadores”), vêm ao público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e que foi obtido perante a CVM, na presente data, o registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora, (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 28 de setembro de 2026.

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Loc Frotas Locações S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrada em 28 de setembro de 2026, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e o **IVANILDO GUALBERTO LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 844.207.906-87, a **ONIX LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.315.418/0001-81 e a **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.650/0001-74, na qualidade de fiadores (“Fiadores”). Os termos iniciados com letra maiúscula que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por **(i)** tratar-se de Oferta de Debêntures de emissor não registrado na CVM; e **(ii)** ser destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2) (3)
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	28/09/2026
2.	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM	01/10/2026

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2) (3)
	Divulgação deste Anúncio de Início	
3.	Data estimada da liquidação financeira das Debêntures	02/10/2026
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Emissora e dos Coordenadores, sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações adicionais acerca da distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DOS FIADORES, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS DA OFERTA E AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU COM A CVM.



A data deste Anúncio de Início é 1 de outubro de 2026.

Coordenador Líder



Coordenadores

